



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-306/67.-

Barueri, 14 de agosto de 1967.-

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de me dirigir à V.Excia., a fim de solicitar os vossos bons officios no sentido de ser devolvido a este Executivo o projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial para retifica do motor Caterpillar da Moto-niveladora nº-2M-1448 S.P., registrado na Secretaria dessa Colenda Câmara Municipal sob nº-329-Livro 1-pág.45 em 11/8/67, em razão da existência de crédito suficiente para a referida retifica, em saldo do crédito aberto pela Lei 29/66.

Ciente das providências de V.Excia., ao ensejo reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai de Almeida Sylos

-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

BARUERI

APROVADO
Em 16 AGO 1967
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 24 / 8 / 1967
Reg. n.º 304 L.º 1 Pág. 45
[Signature]